



CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL MAPEADO

MÉTODO DPN

DANNIEL TRINDADE

Editora⁺
DpN⁺⁺



BOAS-VINDAS



Olá, seja muito bem-vindo(a).

Agora você faz parte de um seleto grupo que ocupará todos os cargos jurídicos mais importantes da República!

Se você está com esse Mapeado significa que irá começar a colecionar aprovações e, muito em breve, tomará posse na carreira jurídica dos seus sonhos.

Parabéns por ter adquirido o Método mais revolucionário de todos os tempos para as Carreiras Jurídicas. Você passará mais rápido, será mais efetivo, fará muito menos esforço que seus concorrentes, e terá mais tempo livre.

Ninguém precisa sofrer para passar em concurso! Basta ser estratégico para mudar a vida pessoal, familiar, profissional e financeira para sempre, em tempo recorde!

Este é o seu tempo! Mentalize! O Universo é mental!











Coordenador do Dpn



LEGENDAS

Querido(a) aluno(a), antes de iniciar o estudo, peço que se atente para o significado das legendas do DPN. É simples. Vamos lá?

As legendas e cores funcionam da seguinte forma:

- » Artigos e leis relacionadas com o dispositivo.
-  Dicas, conceitos, frases de prova, classificações, exceções, divergências, etc.
-  Súmulas e Jurisprudências relacionadas com o dispositivo que já caíram em provas.
-  Dispositivo caiu no ENAM – Exame Nacional de Magistratura.
-  Dispositivo caiu na Magistratura.
-  Dispositivo caiu na Ministério Público.
-  Dispositivo caiu na Defensoria Pública.
-  Dispositivo caiu na Procuradoria e AGU.
-  Dispositivo caiu para Delegado de Polícia.
-  Dispositivo caiu em Concursos de Cartórios.
-  Dispositivo caiu no Exame da OAB.

Lembre-se que todos os mapeamentos são clicáveis para você saber exatamente como o dispositivo foi cobrado no Concurso ou na OAB.

Seja novamente, muito bem-vindo(a)! Parabéns e Bons estudos!





CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Código de Processo Civil.

PARTE GERAL

LIVRO I

DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS

TÍTULO ÚNICO

DAS NORMAS FUNDAMENTAIS E DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS

CAPÍTULO I

DAS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

Art. 1º O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código.

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):

- CESPE – 2017 – DPU – Defensoria Pública da União.
- CESPE – 2017 – DPU – Defensoria Pública da União.
- MPT – 2017 – MPT – Ministério Público do Trabalho.



Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

Notas rápidas:



Princípio da demanda.



Exceção ao princípio da demanda: A restauração de autos, prevista no artigo 712 do Código de Processo Civil, é um exemplo de exceção ao princípio da demanda, pois pode ser determinada pelo juiz da causa, de ofício.

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):



FGV – 2023 – TST – Magistratura do Trabalho.



CESPE – 2016 – TJ-AM – Magistratura Estadual.

Art. 3º Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.

Nota Rápida:



Trata-se do princípio da inafastabilidade da jurisdição.

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):



FGV – 2022 – TJ-AP – Magistratura Estadual.



CESPE – 2021 – PGE-MS – Procuradoria Estadual.



FCC – 2020 – TJ-MS – Magistratura Estadual.

§ 1º É permitida a arbitragem, na forma da lei.

§ 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

Onde o Parágrafo foi cobrado? (clique para ver a questão):



FGV – 2022 – TJ-AP – Magistratura Estadual.



§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos **deverão** ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

Notas rápidas:



No que consiste o sistema multiportas? Esse modelo é adotado pelo novo CPC? O Código de Processo Civil adota o modelo multiportas, pois cada demanda deve ser submetida à técnica ou método mais adequado para a sua solução e devem ser adotados todos os esforços para que as partes cheguem a uma solução consensual do conflito. Em regra, apenas se não for possível a solução consensual, o processo segue para a segunda fase, litigiosa, voltada para instrução e julgamento adjudicatório do caso.



No que consiste a denominada cláusula escalonada? Na perspectiva do sistema de justiça multiportas, ao realizar determinado negócio jurídico, as partes podem combinar diferentes meios adequados de solução de litígios e, para isso, devem utilizar cláusula denominada escalonada.

Onde o Parágrafo foi cobrado? (clique para ver a questão):

- ✔ MPE-PR – 2023 – MPE-PR – Ministério Público.
- ✔ VUNESP – 2023 – MPE-SP – Ministério Público.
- ✔ CESPE – 2023 – DPE-RO – Defensoria Pública.
- ✔ CESPE – 2023 – AGU – Procuradoria da Fazenda Nacional.
- ✔ CESPE – 2023 – PGE-SE – Procuradoria Estadual.
- ✔ FGV – 2022 – TJ-AP – Magistratura Estadual.
- ✔ CESPE – 2022 – PGE-PA – Procuradoria Estadual.
- ✔ CESPE – 2019 – MPE-PI – Ministério Público.
- ✔ CONSULPLAN – 2019 – MPE-SC – Ministério Público.
- ✔ MPE-PR – 2019 – MPE-PR – Ministério Público.
- ✔ MPE-PR – 2019 – MPE-PR – Ministério Público.
- ✔ CESPE – 2019 – MPE-PI – Ministério Público.



Art. 4º As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, **incluída** a atividade satisfativa.

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):




-  FGV – 2023 – TST – Magistratura do Trabalho.
-  CESPE – 2023 – AGU – Advocacia da União.
-  CESPE – 2023 – DPE-RO – Defensoria Pública.
-  FCC – 2020 – TJ-MS – Magistratura Estadual.
-  MPE-GO – 2019 – MPE-GO – Ministério Público.
-  MPE-PR – 2019 – MPE-PR – Ministério Público.
-  VUNESP – 2019 – TJRS – Cartório Notas e Registros.
-  FCC – 2017 – TST – Magistratura do Trabalho.
-  MPT – 2017 – MPT – Ministério Público do Trabalho.
-  CESPE – 2017 – DPU – Defensoria Pública da União.

Art. 5º Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.

Dispositivos relacionados:

- » Arts. 79 e 322, § 2º, do CPC.

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  CESPE – 2023 – TJ-DFT – Magistratura Estadual.
-  VUNESP – 2023 – MPE-SP – Ministério Público.
-  MPE-PR – 2019 – MPE-PR – Ministério Público.



Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Dispositivos relacionados:

» Arts. 321 e 373 deste Código.

Notas rápidas:



O dispositivo prevê o princípio da cooperação processual e o princípio da primazia do julgamento de mérito.



O art. 321 do CPC prevê que o juiz, ao verificar que a exordial não preenche os requisitos da petição inicial (arts. 319 e 320) ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.

Enunciado do CJF:



Enunciado 95 da I JDPC-CJF: O juiz, antes de rejeitar liminarmente a impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525, § 5º, do Código de Processo Civil), deve intimar o impugnante para sanar eventual vício, em observância ao dever processual de cooperação (art. 6º do Código de Processo Civil).

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):

- ✓ FGV – 2023 – TST – Magistratura do Trabalho.
- ✓ CESPE – 2023 – MPE-SC – Ministério Público.
- ✓ VUNESP – 2023 – MPE-SP – Ministério Público.
- ✓ CESPE – 2021 – MPE-SC – Ministério Público.
- ✓ MPE-GO – 2019 – MPE-GO – Ministério Público.
- ✓ MPE-PR – 2019 – MPE-PR – Ministério Público.
- ✓ FCC – 2017 – TST – Magistratura do Trabalho.



Art. 7º É assegurada às partes **paridade de tratamento** em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao **juiz** zelar pelo efetivo contraditório.

Nota Rápida:



O dispositivo prevê o princípio do contraditório efetivo ou substancial.

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):



CESPE – 2021 – MPE-SC – Ministério Público.



FCC – 2020 – TJ-MS – Magistratura Estadual.



CESPE – 2017 – DPU – Defensoria Pública da União.

Art. 8º Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

Art. 9º Não se proferirá decisão **contra** uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Nota Rápida:



O dispositivo prevê o princípio da vedação da decisão surpresa. A vedação de decisões surpresas encontra exceções nos casos de exame de tutela provisória de urgência, em hipóteses de apreciação de tutela de evidência, bem como na análise, em sede de ação monitória, do pedido de expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para a execução de obrigação de fazer ou não fazer.

Onde o Artigo foi cobrado? (clique para ver a questão):



FGV – 2023 – TST – Magistratura do Trabalho.



VUNESP – 2023 – MPE-SP – Ministério Público.



FUNDEP – 2023 – MPE-MG – Ministério Público.



CESPE – 2023 – PGE-ES – Procuradoria Estadual.



CESPE – 2022 – DPE-RS – Defensoria Pública.



✓ CESPE – 2017 – DPU – Defensoria Pública da União.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica:

I – à tutela provisória de urgência;

II – às hipóteses de tutela da evidência previstas no artigo 311, incisos II e III;

III – à decisão prevista no artigo 701.

Notas rápidas:



Contraditório diferido: O parágrafo único do art. 9º do Código de Processo Civil prevê as hipóteses processuais em que o contraditório é diferido.



Hipóteses processuais em que o contraditório é diferido: O artigo 311, II e III, do CPC, estabelece que a tutela da evidência é concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando: (ii) as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante; (iii) se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa.



Hipótese processual em que o contraditório é diferido: O artigo 701 do CPC estabelece que sendo evidente o direito do autor, o juiz deferirá a expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, concedendo ao réu prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa.

Onde o Parágrafo foi cobrado? (clique para ver a questão):

- ✓ VUNESP – 2023 – MPE-SP – Ministério Público.
- ✓ FGV – 2023 – DPE-RJ – Defensoria Pública.
- ✓ CESPE – 2022 – PGE-PA – Procuradoria Estadual.
- ✓ MPE-SP – 2019 – MPE-SP – Ministério Público.
- ✓ MPE-GO – 2019 – MPE-GO – Ministério Público.